



DECRETO Nº 017/2026

Santa Cruz do Piauí/PI, 16 de Setembro de 2026

“Dispõe sobre a instituição e composição da Comissão Intersectorial do Programa “Escola que Protege” no âmbito do Município de Santa Cruz do Piauí-PI, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ/PI, Sra. Laís Barroso Martins dos Santos Nunes , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO a necessidade de promover a articulação das políticas públicas para a prevenção e o enfrentamento de violações de direitos de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa Nacional "Escola que Protege", que visa fortalecer a rede de proteção social a partir do ambiente escolar;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Intersectorial do Programa "Escola que Protege" no Município de Santa Cruz do Piauí-PI, com o objetivo de planejar, executar, monitorar e avaliar as ações de prevenção, identificação e encaminhamento de situações de violência contra crianças e adolescentes da rede de ensino.

Art. 2º. A Comissão Intersectorial terá as seguintes competências:

- I - Elaborar o Plano de Ação Intersectorial do Programa no município;
- II - Promover a articulação permanente entre as secretarias municipais e os órgãos de defesa de direitos;
- III - Formular fluxos de atendimento e protocolos de encaminhamento para casos de violência identificados nas escolas;



IV - Propor e apoiar formações continuadas para os profissionais da educação e da rede de proteção;

V - Monitorar os indicadores de violência infantojuvenil no ambiente escolar e por ações preventivas.

Art. 3º. A Comissão Intersectorial será composta por representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria Municipal de Educação:

Titular - Maria Daguimar de Araújo Jesuino.

CPF- 503.995.513-87

Suplente-Solange Neiva Rufino.

CPF- 339.911.033-20

II - Secretaria Municipal de Assistência Social :

Titular - Polyanna Pâmela Luz de Sousa

CPF- 059.686.713-19.

Suplente - Neusânia da Silva Moura.

CPF- 653.071.193-72

III - Secretaria Municipal de Saúde:

Titular - Ramiro Marx Alves Cortez.

CPF - 01409550389

Suplente - Bruna Araujo Gomes

CPF - 027.435.863-89

IV - Conselho Tutelar:

Titular - Marinete Francisca de Sousa

CPF- 038.378.603-70

Suplente- Soane Alves da Silva Moura.

CPF- 030.378.608-70

V - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

Titular- Lazaro Santos Neto

CPF- 045.067.683-88

Suplente - Noeme Raimunda dos Santos.

CPF- 123.906.468-32



VI - Articulador Escolar representante da Rede Municipal de Ensino.

Titular - Ana Claudia Conrado Lima Oliveira.

CPF- 925.741.733-89

Suplente - Joseana Maria da Silva

CPF- 887.198.123-53

VII - Articulador Municipal da GPM de Santa Cruz do Piauí-PI.

Titular – 3º SGT QPPM Tonny César Barbosa da Silva .

RGPM-PI- 10.14874-15.

Suplente – Cabo QPPM Edegar Ribeiro Júnior

RGPM-PI- 10.16327-23.

Parágrafo único. Os membros da comissão exercerão suas funções em caráter de relevância pública, não sendo remunerados por esta atividade.

Art. 4º. A Coordenação será Exercida pelo Articulador Municipal Nomeado no Ato da Adesão, com Mandato de dois (02) anos

Art.5º. A Comissão Intersectorial reunir-se-á, ordinariamente, [bimestralmente] e, extraordinariamente, sempre que convocada por sua coordenação .

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias de cada secretaria envolvida.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí -PI, 16 de Setembro 2026.

LAIS BARROSO MARTINS
DOS SANTOS
NUNES:02621197302

Assinado de forma digital por LAIS
BARROSO MARTINS DOS SANTOS
NUNES:02621197302
Dados: 2026.09.16 12:56:47 -03'00'

Laís Barroso Martins dos Santos Nunes.

Prefeita Municipal